



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 024/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a solicitação do filiado América Futebol Clube, devido à indisponibilidade da Arena das Dunas para realização da partida.

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

### RESOLVE:

**Alterar o local da partida entre o América FC x ABC FC marcada inicialmente no Estádio Arena das Dunas para o Estádio Juvenal Lamartine COM PORTÕES FECHADOS, válido pela 1ª Rodada do Campeonato Estadual Sub - 19, mantendo as demais condições estabelecidas.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 24 de Julho de 2019.

  
José Vanildo da Silva

Presidente da FNF